



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!



EDITAL Nº 0072/2023

DIVULGA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR DO MUNICÍPIO, RELATIVO AOS LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO “ALTO DA LAGOA”, RESULTANTE DA APRECIÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 55/2023.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Antonio Lasch, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a ordem de classificação final dos Candidatos inscritos para o Programa Habitacional Popular do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, relativo aos Lotes Urbanos de propriedade do Município, localizados no Loteamento denominado “Alto da Lagoa”, resultante da apreciação pelo Conselho Municipal de Habitação, dos recursos interpostos pelos interessados quanto a classificação preliminar divulgada através do Edital Nº 55/2023 de 20/10/2023, nos termos da Lei Municipal Nº 1.534/2022 alterada pela Lei Municipal Nº 1.593/2023, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

FAIXA DE RENDA DE R\$. 1.800,00 à R\$. 4.400,00

Faixas Gurb1 e Gurb2 do Programa Habitacional Federal “Minha Casa Minha Vida”

<u>Classificação</u>	<u>Nome Candidato(s)</u>	<u>Pontuação</u>
1º	Eliane Melo da Fontoura	75 pontos
2º	Tatiane Kamien e Hercules Francisco C. Machado	60 pontos
3º	Sebastião Ataidés Soares e Maria Luiza Soares	60 pontos
4º	Madalena Flores Bernardes e Luana B. Hartmann	55 pontos
5º	Everton Cristiano Schwantes e Josieli dos Santos	55 pontos
6º	Renato Azevedo	55 pontos
7º	Gomercindo Saatkamp e Dorli L. Saatkamp	55 pontos
8º	Lair Muller	55 pontos
8º	Vanessa Cassel e Rafael Civardi	55 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!



10º	Nilson Mendes de Oliveira	50 pontos
10º	André Gustavo Schwantes	50 pontos
12º	Patrick Gabriel Schneider	50 pontos
13º	Loreni Margarete Soares e André Portela Aguirre	45 pontos
14º	João Carlos Ritter Borges	40 pontos
14º	Jeferson Rodrigues de Souza	40 pontos
16º	Franciele Schul e Pablo Jonilson Kiraly	40 pontos
17º	Rodrigo Luan Bugs	40 pontos
17º	Maiquel Daniel Leonhardt	40 pontos
17º	Rafael André Leonhardt	40 pontos
20º	Rafael Cristiano Eberhardt	40 pontos
20º	Dilceu Machado dos Santos	40 pontos

FAIXA DE RENDA DE R\$. 4.401,00 à R\$. 8.000,00

Faixa Gurb3 do Programa Habitacional Federal “Minha Casa Minha Vida”

<u>Classificação</u>	<u>Nome Candidatos(s)</u>	<u>Pontuação</u>
1º	Rosinete de Souza e Marcelo Hartmann	60 pontos
2º	Deyvison Muller e Jussara dos Santos	60 pontos
3º	Solange Aparecida Soares e Elemar Lima	55 pontos
4º	Keli Isabel Alves e Alex Fernando Koehler	55 pontos
5º	Ademilso dos Santos	50 pontos
6º	Taiane Soares dos Santos e Fabricio Horst Rocha	40 pontos
7º	Fernanda Alves Neis	30 pontos
7º	Luis Eduardo Ritter	30 pontos
9º	Adelir Augusto Freitag e Charline G. da Silva	30 pontos

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Descumprimento do disposto no Inc. I do Art. 4º da Lei Municipal Nº 1.534/2022 com suas alterações

Neusa Paulina Keitel
Adriane Denize Bartz
Dilson Maurisio Hartmann

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Descumprimento do disposto no Inc. V do Art. 4º da Lei Municipal Nº 1.534/2022 com suas alterações

Anderlei Wink
Alexandro Kuhn



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!



Obs. 1: A classificação e pontuação alcançada pelos candidatos seguiu a regra estabelecida nos §§ 1º e 2º do Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.534/2022 de 21 de setembro de 2022. O desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação para fins de classificação, seguiu a ordem estabelecida nos Incisos I, II, III e IV do § 3º do Art. 8º da Lei antes mencionada. Para os candidatos que se mantiveram empatados com a mesma pontuação, mesmo após a aplicação dos dispositivos legais antes referidos, o desempate será mediante sorteio público nos termos do Inc. V, do § 3º, do Art. 8º, da referida Lei Municipal.

Obs. 2: A prioridade para a alienação dos dezoito (18) Lotes Urbanos de Interesse Social de propriedade do Município, localizados no Loteamento Habitacional denominado “Alto da Lagoa”, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, será para os candidatos classificados na Faixa de Renda de R\$. 1.800,00 à R\$. 4.400,00 – Faixas Gurb1 e Gurb2 do Programa Habitacional do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”, pela ordem de classificação, após a devida aprovação do financiamento habitacional no mencionado programa, pela respectiva Instituição Financeira, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 1.534/2022. Caso não haverem candidatos classificados na Faixa de Renda de R\$. 1.800,00 à R\$. 4.400,00 que contemplem a totalidade dos dezoito (18) Lotes, a alienação dos lotes remanescentes se dará para aqueles classificados na Faixa de Renda de R\$. 4.401,00 à R\$. 8.000,00 – Faixa Gurb3 do Programa Habitacional “Minha Casa Minha Vida”, pelo preço estabelecido no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.534/2022.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 24 de novembro de 2023.

SERGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal